

## 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

## Termo de Referência 51/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
51/2026	160358-6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	THIAGO TELLES SOARES	05/06/2026 11:03 (v 0.5)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	44/2026	64667.003881/2026-15

## 1. Definição do objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de bandeiras, insígnias, estandartes, distintivos metálicos, distintivos bordados, sutaches, galhardetes, flâmulas e demais materiais de identificação institucional destinados ao 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

1.2. A contratação visa suprir as necessidades da Organização Militar quanto à reposição, manutenção e aquisição de materiais utilizados em formaturas, solenidades militares, recepção de autoridades, eventos institucionais, atividades protocolares e demais atividades administrativas e operacionais.

1.3. Os materiais deverão observar, quando aplicável, as disposições da Lei nº 5.700/1971, Lei nº 8.421/1992, ABNT NBR 16286:2019, ABNT NBR 16287:2019, Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) e demais normas pertinentes.

1.4. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados com matéria-prima de qualidade e em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

1.5. Sempre que houver referência a padrão comercial, fabricante ou marca, tal indicação deverá ser entendida exclusivamente como parâmetro de qualidade e desempenho, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas.

1.6. A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

Item	CATMAT	Descrição	Medida	Preço/unid	Quantidade	Total
1	16330	Bandeira do Brasil, dimensão 3 panos, confeccionada em 100% poliéster, padrão (Qualiflag ou Euroflag) para uso em áreas externas, tingimento dos tecidos com corantes de alta durabilidade e resistência; tarja reforçada com entretela, ilhoses de latão niquelado para não enferrujar, dupla face, com acabamento indesmalhável; costuras em nylon das bordas e barras duplas reforçadas, tarja na cor predominante da bandeira, de acordo com as Leis 5.700/71 e 8.421/92 e as normas ABNT NBR 16286 /2019 e 16287/2019 bem demais disposições complementares.	1,35x1,93m	R\$ 317,24	6	R\$ 1.903,44
2	16330	Insígnia do 6º RCB, dimensão 3 panos, confeccionada em 100% poliéster, padrão (Qualiflag ou Euroflag) para uso em áreas externas, tingimento dos tecidos com corantes de alta durabilidade e	1,35x1,93m	R\$ 317,24	3	R\$ 951,72

		resistência; tarja reforçada com entretela, ilhoses de latão niquelado para não enferrujar, dupla face				
3	16330	Bandeira do Brasil, dimensão 2 panos, confeccionada em 100% poliéster, padrão (Qualiflag ou Euroflag) para uso em áreas externas, tingimento dos tecidos com corantes de alta durabilidade e resistência; tarja reforçada com entretela, ilhoses de latão niquelado para não enferrujar, dupla face, com acabamento indesmalhável; costuras em nylon das bordas e barras duplas reforçadas, tarja na cor predominante da bandeira, de acordo com as Leis 5.700/71 e 8.421/92 e as normas ABNT NBR 16286 /2019 e 16287/2019 bem demais disposições complementares.	0,90x1,28m	R\$ 197,83	4	R\$ 791,32
4	16330	Insígnia do 6° RCB, dimensão 2 panos, confeccionada em 100% poliéster, padrão (Qualiflag ou Euroflag) para uso em áreas externas, tingimento dos tecidos com corantes de alta durabilidade e resistência; tarja reforçada com entretela, ilhoses de latão niquelado para não enferrujar, dupla face	0,90x1,28	R\$ 210,29	2	R\$ 420,58
5	16330	Insígnia do Exército, dimensão 2 panos , dupla face, confeccionada tergal, bordado, costuras reforçadas	0,90x1,28	R\$ 210,29	1	R\$ 210,29
6	16330	Insígnia do CMS, dimensão 2 panos , dupla face, confeccionada tergal, bordado, costuras reforçadas	0,90x1,28	R\$ 210,29	2	R\$ 420,58
7	16330	Insígnia da 3 DE, dimensão 2 panos , dupla face, confeccionada tergal, bordado, costuras reforçadas	0,90x1,28	R\$ 210,29	1	R\$ 210,29
8	16330	Insígnia da 2ª Bda, dimensão 2 panos , dupla face, confeccionada tergal, bordado, costuras reforçadas	0,90x1,28	R\$ 210,29	1	R\$ 210,29
9	16330	Estandarte 6° RCB, dimensão 2 panos , dupla face, confeccionado em tergal, bordado, costuras reforçadas	0,90x1,28	R\$ 210,29	2	R\$ 420,58
10	16330	Insígnia do Exército, dimensão 1 pano , dupla face, confeccionada tergal, bordado, costuras reforçadas	45 cm x 64cm	R\$ 101,64	1	R\$ 101,64
11	16330	Insígnia Gen Bda, dimensão 1 panos confeccionada em 100% poliéster, para uso em áreas externas, tingimento dos tecidos com corantes de alta durabilidade e resistência;	45 cm x 64cm	R\$ 101,64	1	R\$ 101,64

12	16330	Insígnia do 6º RCB, dimensão 1 pano, confeccionada em 100% poliéster, padrão (Qualiflag ou Euroflag) para uso em áreas externas, tingimento dos tecidos com corantes de alta durabilidade e resistência; tarja reforçada com entretela, ilhoses de latão niquelado para não enferrujar, dupla face	45cm x 64cm	R\$ 101,64	1	R\$ 101,64
13	16330	Simbolo de SU Triângular 40 cm x 60 cm, flâmula para fuzil	40cmx60cm	R\$ 74,66	12	R\$ 895,92
14	16330	Galhardete bicolor vermelho e branco, sem inscrições e sem brasão, em formato retangular alongado com ponta dupla tipo cauda de andorinha, confeccionado em tecido resistente, com bordas costuradas, reforço lateral e fixação por ilhoses metálicos reforçados.	25cmx50cm	R\$ 74,66	12	R\$ 895,92
15	10030	Sutache do Exército - bordado em lona em nylon PVC (79% poliéster e 21 % PVC) resinada na cor verde-militar, referência pantone 19-0512 TCX IVY GREEN, medindo 25 (vinte e cinco) mm de largura e 140 (cento e quarenta) mm de comprimento, com borda na cor preta com 1 (um) mm de espessura, com o dístico "EXÉRCITO" bordado na cor preta, centralizadamente, em letras maiúsculas do tipo Arial, com 12 (doze) mm de altura e espessura de 2 (dois) mm, observando-se a distância máxima de 3 (três) mm entre as letras.	25x140mm	R\$ 11,94	300	R\$ 3.582,00
16	10030	<b>BANDEIRA NACIONAL</b> - Bordada com linha 100% poliéster 120, apresentando formato e as cores da Bandeira do Brasil, nas dimensões 56 mm x 80 mm. O campo universal verde bordado.	56x80mm	R\$ 11,36	300	R\$ 3.408,00
17	17760	<b>DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR (DOM)</b> Em metal: dimensão de 33 mm x 46 mm e composição prevista em legislação específica ou conforme portaria de criação.  Descrição: Escudo peninsular português, cortado, bordadura em ouro; sua parte superior em cores de azul e vermelho contendo o nome do 6º Regimento de Cavalaria Blindado, tendo em seu centro o escudo do Brasão de Armas do Barão do Cerro Largo, em suas cores, posto sobre o escudo branco orlado de ouro, que possui em brocante, o Brasão dos Abreu, em campo vermelho cinco coutos de águia de ouro, postas em aspa.	33x46mm	R\$ 30,76	100	R\$ 3.076,00
18	10030	<b>DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR (DOM)</b>  Bordado: deve possuir a dimensão de 58 mm x 80 mm, confeccionados em lona de nylon PVC, na cor verde militar (Pantone 19-0512 TCX IVY GREEN), e linhas verde-claro (Pantone 17-1310 TCX	58x80mm	R\$ 19,88	296	R\$ 5.884,48

		TIMBER WOLF) e preta (Pantone Black C). Aplicado nos velcros do bolso do braço direito dos uniformes operacionais				
19	17760	Estágios do Centro de Instrução de Blindados: Material metal, compõe-se de um escudo circular com 30mm de diâmetro negro, filetado de dourado; em abismo, uma manopla montante “em guarda” empunhando três raios, tudo dourado com detalhes em negro.	30mm	R\$ 91,29	30	R\$ 2.738,70
20	17760	Cursos de Especialização do Centro de Instrução de Blindados: Material metal, compõe-se de uma VBC Renault F 17 a um terço de perfil a destra, laureada e encimada por uma estrela gironada; o conjunto tem, num listel ondulado, sotoposto, o dístico: “BLINDADOS”. A peça é dourada. Medindo 26mm x 68mm	26x68mm	R\$ 95,80	30	R\$ 2.874,00
VALOR TOTAL						R\$ R\$ 29.199,03

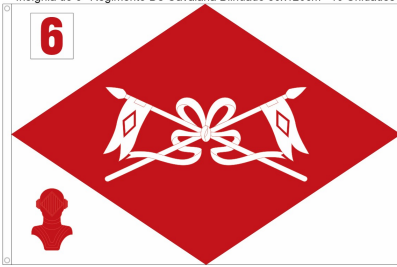
--	--

Obs: Segue em anexo as imagens de referência de cada item (\*):

ITEM 1\*:



ITEM 2\*:



ITEM 3\*:



ITEM 4\*:



ITEM 5\*:



ITEM 6\*:



ITEM 7\*:



ITEM 8\*:



ITEM 9\*:



ITEM 10\*:



ITEM 11\*:



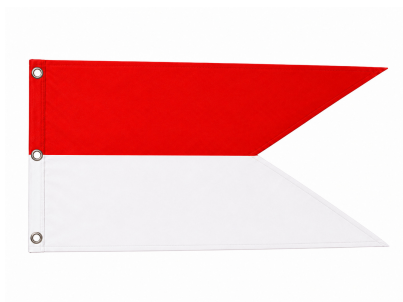
ITEM 12\*:



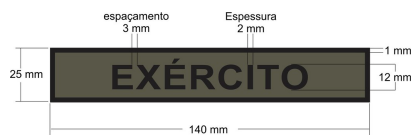
ITEM 13\*:



ITEM 14\*:



ITEM 15\*:



ITEM 16\*:



ITEM 17\*:



ITEM 18\*:



ITEM 19\*:



ITEM 20\*:



## 2. Fundamentação da contratação

2.1. A contratação tem por finalidade garantir a disponibilidade de materiais de representação institucional utilizados pelo 6º Regimento de Cavalaria Blindado nas atividades militares, administrativas e protocolares.

2.2. Os materiais são indispensáveis para a manutenção das tradições militares, fortalecimento da identidade institucional, padronização dos uniformes e correta representação do Exército Brasileiro perante a sociedade.

2.3. A aquisição atende às necessidades das seções administrativas, subunidades e do Centro de Instrução de Blindados, contribuindo para a adequada execução das atividades de ensino, instrução, formaturas e cerimônias militares.

2.4. A contratação encontra-se prevista no planejamento administrativo da Organização Militar e visa garantir eficiência, economicidade e continuidade das atividades institucionais.

### **3. Descrição da solução**

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para confeccionar e fornecer os materiais especificados neste Termo de Referência.

3.2. Os produtos deverão ser entregues acabados, prontos para uso e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

3.3. A contratação por item possibilita maior competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### **4. Requisitos da contratação**

4.1. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior e livres de defeitos.

4.2. Os materiais deverão ser confeccionados conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

4.3. As bandeiras deverão atender às exigências legais e normativas aplicáveis.

4.4. Os bordados deverão possuir acabamento uniforme, sem falhas, desfiamentos ou imperfeições.

4.5. Os distintivos metálicos deverão apresentar acabamento resistente à corrosão e desgaste.

4.6. A contratada deverá manter durante toda a execução da contratação sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica.

### **5. Modelo de execução do objeto**

5.1. O fornecimento ocorrerá em entrega única.

5.2. O prazo máximo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

5.3. A entrega deverá ocorrer nas dependências do 6º Regimento de Cavalaria Blindado, em local indicado pela Administração.

5.4. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos de transporte e armazenamento.

5.5. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

I – provisoriamente, para conferência quantitativa;

II – definitivamente, após verificação da conformidade técnica.

5.6. Materiais em desacordo com as especificações deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

### **6. Modelo de gestão do contrato**

6.1. Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual poderá ser substituído pela Nota de Empenho.

6.2. A fiscalização será realizada por servidor formalmente designado pela Administração.

6.3. Compete ao fiscal:

- a) acompanhar a execução;
- b) verificar conformidade dos materiais;
- c) registrar ocorrências;
- d) solicitar substituições quando necessárias;
- e) atestar o recebimento definitivo.

6.4. A fiscalização não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

## 7. Critérios de medição e pagamento

- 7.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.
- 7.2. A Nota Fiscal deverá corresponder aos itens efetivamente entregues e aceitos.
- 7.3. Não serão realizados pagamentos de materiais recusados ou entregues em desconformidade.
- 7.4. O pagamento observará os prazos previstos na legislação vigente.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

- 8.1. A seleção ocorrerá por meio de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. O critério de julgamento será o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.
- 8.3. Será exigida da contratada a comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos legais aplicáveis.
- 8.4. Os licitantes deverão fornecer exatamente os materiais especificados neste Termo de Referência, não sendo admitida substituição por materiais genéricos, paralelos ou de qualidade inferior.
- 8.5. A Administração poderá exigir catálogo técnico, ficha técnica, laudos ou documentação comprobatória das características dos materiais ofertados, para verificação da conformidade técnica.
- 8.6. A eventual aceitação de material equivalente ficará condicionada à comprovação técnica formal e inequívoca de equivalência funcional, estrutural, mecânica, química e sanitária, a critério exclusivo da Administração.
- 8.7 Não serão aceitas propostas com materiais inferior a este Termo de Referência

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 29.199,03

- 9.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 29.199,03 (Vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais e três centavos).
- 9.2. A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente.
- 9.3. Os quantitativos foram definidos considerando as necessidades do 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

## 10. Adequação orçamentária

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados à União para o exercício financeiro correspondente.

**10.2.** A dotação orçamentária específica será informada quando da emissão da Nota de Empenho.

**10.3.** A contratação encontra-se compatível com o planejamento orçamentário e com as necessidades administrativas e operacionais da Organização Militar.

## **11. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**THIAGO TELLES SOARES**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 05/06/2026 às 11:03:28.*